



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)			
Nome Assatemec – Associação Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho		CNPJ 03.676.461/0001-77	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Cuiabá, 61			
Bairro Brasil	Cidade Itu	CEP 13.301-350	
E-mail da Instituição assatemec@bol.com.br		Home Page/Site www.assatemec.org.br	
Telefone (11) 4022-0206	Telefone -	Telefone -	
Conta Corrente 13.003.776-4 66.007-8	Banco Santander (033)	Agência -0065- 0354 -9	
Nome do responsável legal pela OSC Miriam Benayoun			CPF 150.581.338-73
Nº RG 2.219.206-2	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo ocupado Presidente	
Endereço Praça Padre Miguel, 93 – Centro – CEP: 13.300-169 – Itu/SP			
Telefone (11) 4022-1296	Celular (11) 9 7305-0334	Email assatemec@bol.com.br	
Nome do responsável técnico Miriam Benayoun			
Área de Formação Filosofia		Nº do Registro no Conselho Profissional -	
Telefone ((11) 4022-1296	Celular (11) 9 7305-0334	Email assatemec@bol.com.br	



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Identificação do Objeto

Oferecer a sistematização e a complementação de habilidades e conhecimentos musicais instrumentais para crianças e adolescentes.

Período de Execução

Data de início

Data de Conclusão

01/06/2020

31/12/2020

Público alvo beneficiário

Crianças à partir de 08 anos e adolescentes

Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria

Serão ministradas aulas práticas e teóricas de música, trabalhando a apreciação musical e a leitura de partituras. Buscando não somente uma formação musical, como também o gosto por música de forma a despertar-lhes a autoestima e o sentimento de cidadania e oferecer uma nova alternativa profissional, uma vez que o curso é profissionalizante.

Serão ministradas aulas nos instrumentos de: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, clarinete e teria musical.

Objetivo Geral

A educação musical pretende desenvolver na criança e no adolescente uma atitude positiva para este tipo de manifestação artística, assim, como se utiliza da palavra ou gestos para manifestar suas ideias, terá como meio de expressão mais uma forte ferramenta na construção de seus argumentos - a música.

Objetivos Específicos

A musicalização proporciona à criança e ao adolescente a descoberta das linguagens sensitivas e do seu próprio potencial criativo, tornando-a mais capaz de criar, inventar e reinventar o mundo. Uma criança e adolescente criativo raciocina melhor e inventa meios de resolver suas próprias dificuldades. Auxilia, ainda, na coordenação neuromotora e na parte fonoaudiologia. **A criança e adolescente que escuta bem, fala bem.**

Musicalizar a criança e adolescente nada mais é do que despertar a expressão espontânea, sensibilizar e desenvolver aquilo que ela já é capaz de fazer, e ir organizando as informações pouco a pouco.

III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo
01	PROFESSOR VIOLINO	MÚSICO	32 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR	MÚSICO	32 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

	VIOLA			PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR VIOLONCELO	MÚSICO	32 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR FLAUTA	MÚSICO	16 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR CLARINETE	MÚSICO	16 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR TEORIA MUSICAL	MÚSICO	32 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR TROMPETE	MÚSICO	16 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)
01	PROFESSOR CONTRABAIXO	MÚSICO	16 HORAS/MÊS	PRESTADOR DE SEVIÇO (MEI)

IV – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia e Abordagem da Proposta

Sistematizar conhecimentos teórico-musicais e instrumentais; Proporcionar ao aluno vivências estético-musicais diversas; Desenvolver a percepção musical; Desenvolver a leitura e escrita musical; Ampliar a cultura histórico-musical do aluno; Oferecer a prática de música em conjunto; Utilizar recursos tecnológicos, softwares musicais e equipamentos de áudio.

Resultados esperados

Os efeitos culturais, sociais e ambientais das atividades desenvolvidas gera o poder transformador da música na personalidade de uma criança e adolescente, que é nosso foco principal. A perspectiva profissional é o maior fator social da entidade, pois esta possibilidade devolve a autoestima e uma visão de futuro para estas crianças e adolescentes.

Temos também o objetivo de formação de públicos oferecendo apresentações de alto nível para todas as idades.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA

ELEAZAR DE CARVALHO

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

ASSATEMEC

Associação Amigos do Teatro

Escola de Música Eleazar de Carvalho

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo para o preenchimento do quadro abaixo)				
METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Ministrar aulas para até 70 crianças e adolescentes ou mais no curso profissionalizante na área musical, com aulas nos instrumentos de: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, clarinete e teoria musical.	Manipular formas, estruturas e estilos musicais diversos através da execução, improvisação, criação, apreciação musical em um contexto que vá além do estudo individual do instrumento; sistematizar conceitos vivenciados nos anos iniciais de estudo musical através da organização de conteúdo; aprimorar as habilidades motoras e perceptivo-sensoriais.	Avaliações teóricas e audições dos alunos sob supervisão de bancada dos professores. As audições são realizadas com apresentações dos alunos tocando/apresentando uma música.	Diário de classe constando a frequência dos alunos.	Semestral

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso (repasse)	Valor Anual
	Recursos humanos (salários, encargos)		R\$ 0,00
	Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 10.431,26
	Gêneros alimentícios		R\$ 0,00
	Outros materiais de consumo		R\$ 0,00
	Outros serviços de terceiros		R\$ 0,00
	Combustível		R\$ 0,00
	Utilidade pública (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 10.431,26

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020						R\$ 10.431,26

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020						

VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas final será encaminhada até 31 de março do exercício subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VII - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 24 de abril de 2020



Assinatura do Representante Legal da OSC

VII - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME: Liz Paloma Bandeira S. Carneiro

Aprovado (X) Reprovado ()

Itu, 09 de julho de 2020.

ASSINATURA: _____



GESTOR DO PARCERIA

NOME Andre Luiz de Souza

Aprovado (X) Reprovado ()

Itu, _____ de _____ de 20_____.

ASSINATURA: _____

